



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1510/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 525/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira dos Santos (Zelão), visa proibir a retenção de macas do SAMU nas unidades hospitalares do Município de São Paulo por mais de 15 (quinze) minutos, liberando-as assim que o paciente der entrada na unidade.

A egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, "que pretende adequar o projeto ao princípio da separação de poderes".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/11/2014.

Milton Leite - DEM - Presidente

Jair Tatto - PT - Relator .

Abou Anni - PV

Laércio Benko - PHS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/11/2014, p. 127

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.